



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2019</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.28/2018, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 15/2018 DE LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DO MUNICIPIO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA JUAREZ PEREIRA (JP SOM & PUBLICIDADES), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 11.724.193/0001-40, COM SEDE NO ENDEREÇO CANDIDO BASTIANE, 155, CENTRO, CEP 86.840-000, FAXINAL-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR JUAREZ PEREIRA, PORTADOR DO CPF SOB Nº 025.341.499-70, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:</p>	
<p>CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA</p> <p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 03/04/2021, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
<p>CRUZMALTINA 03 DE ABRIL DE 2020.</p>	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA JUAREZ PEREIRA (JP SOM & PUBLICIDADES) CNPJ:117.241.930-00140</p>
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ JUAREZ PEREIRA CPF:025.341.499-70 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br